

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO EM EDIFICAÇÃO E RETROFIT NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP (PROC. FAPESP Nº 18/101-M)**

Em 08 de outubro de 2018, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 - 4º andar, Auditório – Alto da Lapa – São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, Michel Andrade Pereira, Atila Costa, Bruno Leonardo Francys Torquato dos Santos, Cristiano Andrade Pereira, Denis Miller Carvalho, Dirceu Matheus, Eloise Bonfante Amorim Monsanto, Luciana Pereira dos Santos Cardoso, Marcos Augusto Sponchiado, Reginaldo Carvalho Sampaio, Thiago Sechler da Fonseca e Willian Trindade Gaglioni, nomeados pela Portaria GLPS nº 03/2018, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os envelopes nº 1 e 2, proceder abertura dos Envelopes nº 2 – Propostas Comerciais e, em ato contínuo, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação, Envelopes nº 1, apresentados pelos licitantes na TOMADA DE PREÇOS FAPESP Nº 01/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de serviço de reforma, ampliação em edificação e retrofit no Sistema de ar condicionado nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP. Houve manifestação de interesse de 04 (quatro) empresas, com realização de vistoria do local dos serviços e retirada de edital, bem como divulgado no site [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br) e publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial e Jornal de Circulação Regional e Nacional. Até o horário estipulado no edital, 03 (três) empresas entregaram suas propostas e documentos de habilitação. O Presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes, tendo sido aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para credenciamento:

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA</b>	<b>Caroline Duarte Mecca</b>
<b>CONSTRUTORA BRASFORT LTDA</b>	<b>Edson Jânio da Silva</b>
<b>HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.</b>	<b>Lucas Tadeu Nunes Giamarini</b>

Ato contínuo, o Presidente procedeu a separação dos envelopes n.º. 1 e 2 solicitou aos membros da comissão e representantes que o examinassem, ainda lacrados quanto a regularidade de sua apresentação e rubricassem os envelopes. Os envelopes de n.º. 1 “DOCUMENTAÇÃO” foram separados, os quais foram vistados pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de licitação até sua posterior abertura.

Deu-se em seqüência, a abertura dos envelopes n.º. 2 “PROPOSTAS COMERCIAIS”, para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão e Representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Segue abaixo o resultado do julgamento comercial das propostas:

<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL OFERTADO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1ª</b>	<b>CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA</b>	R\$ 1.049.150,18	MELHOR PROPOSTA - CLASSIFICADA
<b>2ª</b>	<b>CONSTRUTORA BRASFORT LTDA</b>	R\$ 1.280.061,25	CLASSIFICADA
<b>3ª</b>	<b>HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.</b>	R\$ 1.283.297,89	CLASSIFICADA

Em seguida, o Presidente comunicou a todos os presentes o resultado do julgamento dos envelopes n.º. 2 “PROPOSTAS COMERCIAIS”, declarando como MELHOR PROPOSTA a

apresentada pela empresa **CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA**. O Presidente abriu vistas à Proposta mais bem classificada, sendo a mesma analisada e vistada pelos representantes das empresas **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA** e **HARUS CONSTRUÇÕES LTDA**. A licitante **HARUS CONSTRUÇÕES LTDA** **manifestou interesse em interpor recurso, por escrito (anexo), quanto ao julgamento das propostas comerciais das empresas CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA e CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**

Será dado início ao prazo legal de recurso (art. 109, da Lei 8.666/93 – 5 dias úteis, e contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo para razões). Nestes termos, a **sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão será designada futuramente com a competente notificação das licitantes**. Os envelopes de nº. 1 “DOCUMENTAÇÃO” foram lacrados em envelope único, os quais foram vistados pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de licitação até sua posterior abertura.

O Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o presente julgamento seja divulgado no site [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br).

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

<b>MEMBROS DA COMISSÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
MICHEL ANDRADE PEREIRA <b>Presidente</b>	
ATILA COSTA	
BRUNO LEONARDO FRANCYS TORQUATO DOS SANTOS	
CRISTIANO ANDRADE PEREIRA	

DENIS MILLER CARVALHO	
DIRCEU MATHEUS	
ELOISE BONFANTE AMORIM MONSANTO	
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	
MARCOS AUGUSTO SPONCHIADO	
REGINALDO CARVALHO SAMPAIO	
THIAGO SECHLER DA FONSECA	
WILLIAN TRINDADE GAGLIONI	

<b>EMPRESAS</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA</b> Representante: Caroline Duarte Mecca	
<b>CONSTRUTORA BRASFORT LTDA</b> Representante: Edson Jânio da Silva	
<b>HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.</b> Representante: Lucas Tadeu Nunes Giamarini	